



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 05/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º- Considerar Ponto Facultativo o expediente do dia 21 de janeiro de 2022 aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal